



Ofício nº 38/2017.

Lobato, 05 de setembro de 2017.

Senhor Presidente,

A empresa KLC – Consultoria em Gestão Pública Ltda., após a análise dos recursos interpostos, decide sob os seguintes fundamentos:

| NOME | Cargo / Motivo | Resultado |
|---------------------------------|---------------------------------------|--|
| Mauro Sérgio Pereira dos Santos | Motorista / Prova Prática. | INDEFERIDO - manter a desclassificação do referido candidato tendo em vista que quando da realização da Prova Prática o mesmo “avançou”, por diversas vezes, a via preferencial. |
| Eliane de Lima Souza | Motorista Socorrista / Prova Prática. | INDEFERIDO - manter a nota do candidato Higor Henrique de Mendonça, tendo em vista que durante o <u>percurso avaliado</u> , quando da realização da Prova Prática, o mesmo não cometeu nenhuma falta grave. |

Atenciosamente,

Sylvia de Oliveira
Sócia Administradora

À
Comissão Especial de Concurso
Prefeitura Municipal de Planalto
Planalto - SP.

11.761.650/0001-76

K L C CONSULTORIA EM
GESTÃO PÚBLICA LTDA. - ME

Praça Monteiro Lobato, 94 - Centro
CEP 86790-000 - LOBATO - PR